



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250217

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, e do outro lado a empresa C. DA S. ROCHA LTDA, CNPJ 27.579.741/0001-25, Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).CLEISON DA SILVA ROCHA, portador do(a) CPF 004.XXX.XXX-04, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 131/2024/FME, Pregão Eletrônico 081/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
233930	TONER MLT DII IL ORIGINAL DA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020 CP	UNIDADE	1.240,00	110,000	136.400,00
233932	TONER MLT DII IL ORIGINAL DA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020, SAMSUNG XPRESS M2070, SAMSUNG XPRESS M2020W, SAMSUNG M2070W, SAMSUNG M2020FW - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	340,00	303,000	103.020,00
233935	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK-8305C CYAN - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	340,00	303,000	103.020,00
233939	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK-8305Y AMARELO - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	340,00	303,000	103.020,00
233942	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK 8305M MAGENTA - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	340,00	380,000	129.200,00
233943	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK 8305K PRETO - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	115,00	380,000	43.700,00
233944	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK 8305K CR - COTA RESERVA	UNIDADE	340,00	460,000	156.400,00
233945	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA KYOCERA 3051 C1 TK 8305K PRETO - COTA RESERVA	UNIDADE	115,00	460,000	52.900,00
233946	TONER PARA 15.000 PÁGINAS, GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA LEXMARK MX421 CP	UNIDADE	1.575,00	290,000	456.750,00
233947	TONER PARA 15.000 PÁGINAS, GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA LEXMARK MX421 CR	UNIDADE	525,00	290,000	152.250,00
233952	TONER PARA 15.000 PÁGINAS, GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA HP W1330X 330X PRETO CP	UNIDADE	450,00	230,000	103.500,00
	TONER GENUINAMENTE ORIGINAL DA IMPRESSORA HP W1330X 330X PRETO M432FDN M432 M408DN M408 - COTA PRINCIPAL				
				VALOR GLOBAL R\$	1.540.160,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 205 (duzentos e cinco) dias O termo aditivo será amparado legalmente pelos art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.107: "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1527.123651394.2.168 Programa Escola Interativa - INFANTIL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de **R\$ 616.064,00**, Exercício 2025 Atividade 1527.123611395.2.161 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de **R\$ 924.096,00**. Fonte 15001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 02 de outubro de 2025 e encerrará no dia 25 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

C. DA S. ROCHA LTDA
CNPJ 27.579.741/0001-25
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____